

**DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 068, de 10 de fevereiro de 2010.**

*Aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Letras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada em 10 de fevereiro de 2010,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 10 de fevereiro de 2010.

**Prof. Dr. SIDNEI EDUARDO LIMA JUNIOR**

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE-UEMS

Homologo em 14/02/2010.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**

Reitor – UEMS